



Indicação Nº 11506/2026

Súmula: Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos e providências visando à pavimentação asfáltica da Rua Piastra, no bairro Jardim Cruzeiro.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para a **pavimentação asfáltica da Rua Piastra, localizada no bairro Jardim Cruzeiro, neste município.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores.

A presente indicação tem como objetivo atender às necessidades dos moradores e usuários da Rua Piastra, que necessitam de melhores condições de infraestrutura e mobilidade.

A pavimentação asfáltica proporcionará **melhores condições de tráfego para veículos e pedestres**, especialmente em períodos de chuva, quando as condições da via podem ser agravadas, além de contribuir para a redução da poeira, da lama e dos transtornos enfrentados diariamente pela população.

A melhoria também contribuirá para a **valorização da região, segurança viária e qualidade de vida dos moradores**, sendo, portanto, uma intervenção de relevante interesse público.





Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que avalie a viabilidade e adote as medidas necessárias para a realização da pavimentação asfáltica da referida via.

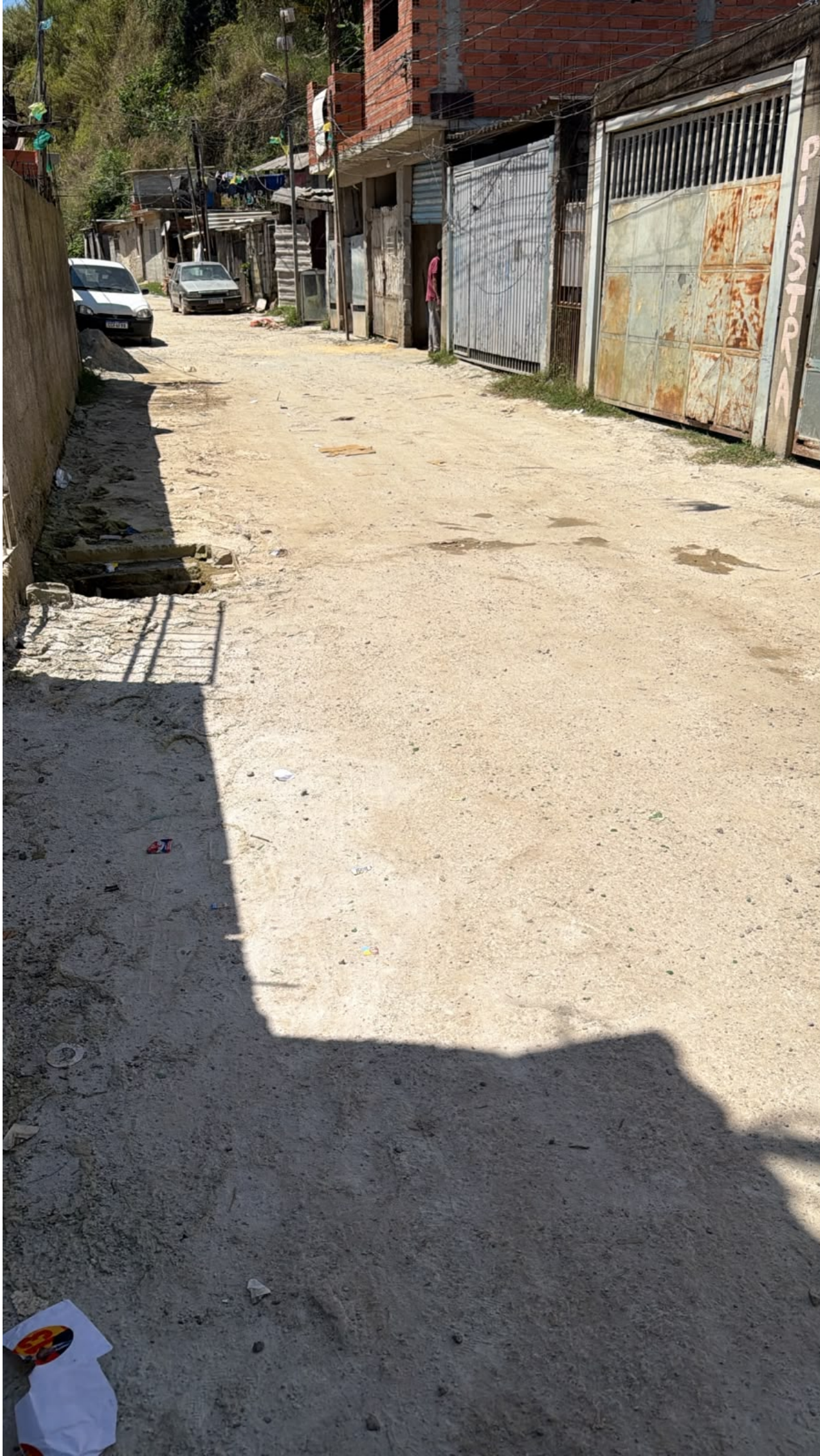
Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de setembro de 2026.

Mateus Andrade da Silva Santos
Vereador Mateuzinho Silva – PL
3ºSecretário

Indicação Nº 11506/2026 - Documento assinado digitalmente em 29/09/2026. PROTOCOLO 23006/2026 - 29/09/2026 16:44 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 8H1D-0434-NW0S-6UJE









Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8H1D0434NW0S6UTE>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8H1D-0434-NW0S-6UTE



MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS

Vereador - 3º Secretário(a)

Assinado em 29/09/2026, às 16:44:26